

## APRESENTAÇÃO

### *PRESENTATION*

Qual o sentido de um periódico, entendido como um fenômeno acontecido dentro da universidade, no qual são socializadas as reflexões acadêmicas de alguns investigadores? Algumas revistas científicas, por conta da manutenção e vigilância de sua linha editorial, restringem assustadoramente as possibilidades dos textos a serem publicados. Há uma guarda epistemológica, em grande parte dos periódicos, notadamente na área do Direito, que os lança num espaço dogmático enrijecido da produção científica e, por conseqüência, os afasta do mundo da vida e das forças vitais que nos projetam, como investigadores, para vãos criativos em busca de melhores condições de vida. Dizendo em outras palavras, há forças hegemônicas que atuam sobre boa parte da produção científica no campo jurídico e que têm afastado o Direito da concretude do mundo, das demandas sociais e da busca por uma vida melhor.

O sentido da Revista “Direitos Culturais” não mantém qualquer espécie de aproximação com tal tipo de fenômeno. Ainda que tenhamos uma vinculação com linhas de pesquisa de nosso Programa de Pós-Graduação a ser observada, sempre prezamos para que nossa revista traduza e se constitua numa sintomatologia do pluralismo, da variação dos sentidos, das diferentes constelações, dos conjuntos de sucessões e coexistências que configuram a complexidade cultural do mundo contemporâneo. Em suma, a linha editorial de nossa revista não poderá jamais ser compreendida se não tivermos em conta o seu essencial pluralismo, como única garantia da liberdade espiritual e intelectual. E não poderia ser de outra forma, pois temos plena consciência da multiplicidade de forças que se relacionam hodiernamente e determinam os infindáveis sentidos que podem ter os fenômenos sobre os quais nos debruçamos em nossas investigações.

O presente número representa a chegada de nossa revista a um estágio de maturidade que, ainda que não seja o desejado idealisticamente por sua editoria, satisfaz uma de nossas principais preocupações, qual seja, a de manter a possibilidade da diferença e da diversidade de interpretações sobre unidades temáticas (multiculturalismo e soluções alternativas de conflitos) que por suas próprias potencialidades de visão e análise de mundo, nos facilitam enormemente a tarefa de reduzirmos ao máximo nossa vigilância epistemológica sobre o conhecimento produzido nos artigos científicos que temos publicado.

Boa leitura.

Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos  
Editor da Revista Direitos Culturais



# **DIREITOS CULTURAIS**

**Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito**

**MESTRADO da URI – *Campus* Santo Ângelo–RS**

**v. 5 n. 9 julho/dezembro 2010**

